

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2020

ITAITUBA – PA
JANEIRO -2021

1. INSTRUÇÃO

1.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

1.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi instituído pela Lei Municipal 3.256/2019 de 23 de setembro de 2019.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 8.132.795,44 (Oito milhões e cento e trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.256/2019. E o valor executado pelo Legislativo no Exercício de 2020, R\$ 7.886.556,88 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00-credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 8.132.795,44	R\$ 8.132.795,44	0
5.2.2.1.2.01.00.00-Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 695.800,00	R\$ 695.800,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 695.800,00	R\$ 695.800,00	0
TOTAL		R\$ 8.132.795,44	R\$ 8.132.795,44	0,0

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
3.1.90.14.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	5.000.000,00	5.055.000,00	5.050.955,16	5.050.955,16	5.047.761,78	4.044,84
3.1.90.13.00-Obrigações patronais	1.050.000,00	1.056.000,00	1.054.052,17	1.054.052,17	1.054.052,17	1.947,83
3.1.90.16.00 - Outras desp. Variáveis	73.806,39	73.806,39	47.758,39	47.758,39	47.758,39	26.048,00

pessoal civil						
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	100.000,00	58.000,00	34.880,00	34.880,00	34.880,00	23.120,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	468.690,87	613.690,87	578.430,92	578.430,92	578.430,92	35.259,95
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	127.798,18	279.798,18	224.236,64	224.236,64	224.236,64	55.561,54
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	90.000,00	99.000,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00	2.400,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	460.000,00	501.000,00	499.404,36	449.404,36	449.404,36	51.595,64
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/co munic., - PJ	121.500,00	186.500,00	178.109,20	178.109,20	178.109,20	8.390,80
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	113.116,00	111.289,24	111.289,24	111.289,24	1.826,76
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipament os e material permanente	470.000,00	39.200,00	39.171,90	39.171,90	39.171,90	28,10
4.490.92.00- Despesas de	5.000,00	26.684,00	21.668,90	21.668,90	21.668,90	5.015,10

exercícios anteriores						
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,88

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,56
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,56

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no Exercício de **2020**, foi de R\$ 7.885.208,04 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oito mil reais e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas				
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2020	R\$ 579.008,10
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	22/01/2020	R\$ 78.092,57
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/02/2020	R\$ 657.100,67
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/03/2020	R\$ 657.100,67
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/04/2020	R\$ 657.100,67
Maiο	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/05/2020	R\$ 657.100,67
Junho	15.001 – Transferência	Transferência	19/06/2020	R\$ 657.100,67

	Financeira Recebida da Prefeitura Municipal			
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/07/2020	R\$ 657.100,67
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/08/2020	R\$ 657.100,67
Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/09/2020	R\$ 657.100,67
Outubro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/10/2020	R\$ 657.100,67
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/10/2020	R\$ 657.100,67
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/12/2020	R\$ 657.100,67
TOTAL				R\$ 7.885.208,04

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela Câmara Municipal de ITAITUBA, no Exercício de 2020, atingiu o montante de R\$ 7.886.556,88 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 7.883.363,50 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e três mil reais e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 180,42 (Cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) de 2019.

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00-	21.03 – Emissão	5.098.713,55	5.098.713,55	0,00

Empenhos A liguidar	de Empenho – Remuneração de Pessoal			
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liguidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	2.787.843,33	2.787.843,33	0,00
TOTAL		7.886.556,88	7.886.556,88	0,00

Demonstrativo Despesa por Função/Subfunção de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liguidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01 – Legislativa/ 031 – Ação Legislativa	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,56
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.556,88	246.238,56

Demonstrativo Despesa por Estrutura Programática Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liguidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Ação Legislativa/ Manutenção do Legislativo Municipal	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.556,88	246.238,56
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.886.556,88	246.238,56

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E-Contas, foi o seguinte:

RECEITAS

Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	3.193,38	3.193,38	0,00
Extra-orçamentária	77.906,32	77.906,32	0,00
Responsabilidades financeiras – estorno de folha de pagamento – CMI	97.387,22	97.387,22	0,00
Consignações	1.599.815,74	1.599.815,74	0,00
Receita a classificar – Depósitos Recebidos de Terceiros – CMI	1.470,00	1.470,00	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	7.885.208,04	7.885.208,04	0,00
Saldos de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo Anterior	4.234,72	4.234,72	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 9.669.215,42	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	7.886.556,88	7.886.556,88	0,00
Extra-orçamentária	77.910,42	77.910,42	0,00
Responsabilidades financeiras – estorno de folha de pagamento – CMI	97.387,22	97.387,22	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas	180,42	180,42	0,00

- 2019			
Consignações	1.603.174,09	1.603.174,09	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	56,09	56,09	0,00
Saldo de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo em Banco	3.950,30	3.950,30	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 9.669.215,42	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução 005/2016 de 17/05/2016, processo nº 201606945-00, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2017/2020. O referido Ato foi cadastrado por meio da Resolução 12.744/PRES/TCM-PA, de 27/10/2016 e fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 10.100,00. O vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, licenciou do cargo, para assumir uma secretária no governo municipal, como prevê Regimento Jurídico do Município, optou por receber o vencimento pela Câmara Municipal, retornado em abril de 2020 ao mandato de vereador. Dessa forma continua na folha, acrescido o suplente, que exercer o mandato, vereador Manoel Cordovil Diniz até a abril de 2020.

Constatou-se que os Srs. Edis receberam de acordo com o último ato fixador cadastrado por esta Corte de Contas (Resolução nº 12.744) e posteriores atualizações.

Vereadores da Câmara Municipal			
Período	Histórico	Complemento	Valor Pago
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a	Agnaldo Cirino de	R\$ 121.200,00

	empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Oliveira Santos	
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Daniel Martins dos Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	David Quinteri Salomão	R\$ 121,200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Diego José Mota Freitas	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Bastos Rodrigues	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	José Belloni Nunes	R\$ 121.200,00

21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/04/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Cordovil Diniz	R\$ 30.300,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ a 21/12/2020	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar	R\$ 121.200,00
TOTAL			R\$ 1.848.300,00

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	21.525,00
Subsídio do Presidente da Câmara	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
40,00% do Subsídio do Deputado Estadual	10.129,90
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2020.	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.) Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal até fevereiro de 2020	R\$ 7.885.208,04	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 5.519.645,62	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 5.098.713,55	64%

O demonstrativo da Despesa com a folha de pagamento de 2020 comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § do art. 29-A da Constituição Federal.

2.3.2 Gastos com a Remuneração dos Vereadores

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não foi realizado, pela falta da informação da Receita Corrente do município, como prevê o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal por parte da Prefeitura Municipal de Itaituba, os mesmo

foi solicitado por este Poder, segue cópia do Anexo III – Ofício nº 11/2021-GAB/PCMI de 18/01/2021, que até a presente data não foi respondido.

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 002/2008, cadastrada pela Resolução nº 9360/PRES/TCM de 12.03.2009 onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado - R\$ 380,00

- Para fora do Estado - R\$ 490,00

As Diárias pagas no exercício no valor total de R\$ 34.880,00, obedeceram a Resolução nº 004/2015 – Regulamenta a liberação de recursos a título de diárias a vereadores, vereadoras e servidores da Câmara Municipal de Itaituba.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com o Demonstrativo do resumo da despesa até agosto, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.054.052,17 (Um milhão de cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), cumprindo disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Processos licitatórios do Exercício de 2020 foram encaminhados pelo Mural das Licitações e Geobras, e realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão da Equipe de Pregão da Câmara Municipal para respaldar despesas, foram encaminhados e publicados no Mural de Licitações/TCM/PA de acordo com as Resoluções nº (s) 11.535/2014-TCM, e alterado pela de nº 11.832/2015-TCM, que tratam do Mural de Licitações/TCM/PA, e a Lei Federal nº 8.666/93. E todos estão no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da

relação de bens adquiridos no Exercício de 2019, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem imóvel, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência no site da <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

2.8 Contabilidade

O fechamento do exercício foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal ainda não está disponível para análise e apreciação do Controle Interno será enviada com o relatório para o presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que o mesmo seja endereçado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro da normalidade, entretanto a contabilidade vem mantendo atualizados os registros contábeis, promovendo o fechamento da movimentação mensal, até o último dia útil do mês seguinte; elaborando e divulgando os demonstrativos da (RGF), em consonância com as regras estabelecidas.

2.9 Tesouraria

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o Órgão Tesouraria para proceder à guarda e movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320. E nesse ano, o cumprimento do atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019/TCMPA, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de movimentações financeiras, a qualquer título, realizada pela administração pública municipal. Onde todas operações financeiras foram feitos por transferências e débitos em contas para pagamentos.

Itaituba – PA, 22 de Janeiro de 2021.

Manoel Rodrigues de Sousa

Presidente